



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC.

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 04/2019

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes facilita a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresentam a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PADRE LAURO ROQUE MITTELMANN

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, presta sua homenagem ao “PADRE LAURO ROQUE MITTELMANN”, pela sua dedicação à orientação espiritual e religiosa neste Município.

PADRE LAURO ROQUE MITTELMANN trabalhou durante nove anos com as diversas pastorais neste Município, destacando-se sobretudo, por sua atuação organizada, de liderança e discernimento em todos os trabalhos que lhe conferiu o ofício de Pároco e Sacerdote da Paróquia São Vicente de Paulo.

Todos os Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa desejam sucesso nos novos trabalhos e futura trajetória no caminho do sacerdócio. Leve nosso abraço e nosso eterno agradecimento pelos caminhos onde andar.

Diante desta singela homenagem, nos termos regimentais, faça constar nos anais desta Casa, votos de aplausos e congratulações AO PADRE LAURO ROQUE MITTELMANN pelos relevantes serviços prestados na área espiritual e religiosa ao Município de Luiz Alves.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos seus familiares, seus superiores e amigos que fazem parte de seu projeto de vida.

Câmara Municipal de Luiz Alves, SC, em 10 de setembro de 2019.

LAERTE SCHVEITZER

PRESIDENTE

ALEXANDRE WILBERT

VEREADOR

EUNILTON FONTANIVE

VICE-PRESIDENTE

BERTOLINO BACHMANN

VEREADOR

SAULO BRÁS WILL

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

ACIR JOSÉ DE FREITAS

VEREADOR

ARLINDO GORGES

SEGUNDO-SECRETÁRIO

FELIPE BRÁS LUCIANI

VEREADOR

DJONEI CÉSARO SCOLA

VEREADOR